

Desembargador reduz pena sobre repasse ao Fuspom

► O desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo, da 16ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Rio (TJ-RJ), revisou a pena sobre o Estado e o Rioprevidência quanto ao repasse de ambos para o Fundo de Saúde da Polícia Militar (Fuspom). No caso do Estado, Melo reforçou que os R\$ 48,5 milhões que foram descontados dos servidores ativos e inativos não foram repassados ao Fundo. Já no caso do Rioprevidência, houve comprovação do órgão de alguns repasses, o que reduziu a obrigação de R\$ 18 milhões para R\$ 3 milhões. Ainda cabe recurso.